

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com base no artigo 8º da Lei Complementar 698, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/05/2013, c/c com artigo 29 da Lei Complementar 637, publicada em 28 de agosto de 2012, a progressão aos servidores da AGERH, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CLASSE	REF	DATA DA PROGRESSÃO
2790947	ELENE ZAVOUDAKIS	49473824	III	7	01.08.2018
3068781	ALDIMARA MARTINS PEREIRA	59438738	II	5	01.08.2018

Vitória, 22 de agosto de 2018

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA
Diretor Presidente

Protocolo 429739

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 10.143/2013 e tendo em vista o que consta do processo n.º 82619093, RESOLVE: CONCEDER à servidora, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, LOHAINE JARDIM BARBOSA, nº funcional 2669447/7, no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2018.

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA
Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 429740

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 10.143/2013 e o disposto no artigo 116 da Lei Complementar n.º 291 de 30/06/2004, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem, no período de 27/09/2018 a 26/12/2018, a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão Eletrônico desta AGERH:
Presidente da CPL e Pregoeiro:
- Thiago Guerra Padilha - N.º Funcional: 3281256
Membros Titulares da CPL e da Equipe de Apoio do Pregão:
- Cristina Mara Oliveira dos Santos Pimentel, N.º Funcional: 3627055

- Cleyton Pastorini Ferreira, N.º Funcional: 3276007
Membros Suplentes da CPL e da Equipe de Apoio do Pregão:
- Ronaldo Montalvão Junior, N.º Funcional: 367506
- Emily Próspero Souza, N.º Funcional: 3377059
Art. 2º - No impedimento ou afastamento do Presidente/Pregoeiro, o mesmo será substituído pela servidora Cristina Mara Oliveira dos Santos Pimentel.
Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Instrução de Serviço n.º 022 de 26/06/2018, publicada em 27/06/2018.
Vitória/ES, 28 de setembro de 2018.

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA
Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 429780

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN - RESUMO DO CONTRATO Nº 203/2017

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Sr. Josuel Monfradini.

OBJETO: Declaram as partes estar dissolvidas, a relação jurídica entre si existente, decorrente do Contrato nº 203/2017, sem ônus financeiro para a CESAN.

Fica acordada entre as partes a exoneração recíproca de todos os direitos e obrigações derivadas do Contrato nº 203/2017 ora rescindido, dos quais se dá plena, geral e irrevogável quitação, não podendo nenhuma das partes nada reclamar uma da outra, seja a que título for, administrativa ou judicialmente, ressalvados possíveis direitos relativos a reajustes previstos no Contrato, bem como eventuais pendências

relativas a pleitos ainda em análise.
REF.: Processo nº 2018.021275

Vitória, 01 de outubro de 2018.

José Eduardo Pereira
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 429612

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
EXONERAR, Emily Guarnier Fim Santolin, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 429742

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro

de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS do Programa de Gestão Documental - PROGED: Albenir Rodrigues Junior - Presidente
Camila Zavaris Drago
Maria da Glória Martins dos Santos
Teresinha Mazzini Baby

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 103, de 20 de setembro de 2017.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente /FAPES
Protocolo 429847

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão:

Pregoeiro Oficial:
Teresinha Mazzini Baby
Membros da Equipe de Apoio:
Ana Maria Marques de Oliveira
Fernanda dos Santos Pinto Magalhães

Membro da Equipe de Apoio Suplente

Vianês Pereira - Pregoeiro Substituto
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 077, de 13/08/2018.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 429851